

No passado dia 17 de fevereiro o SINFA reuniu com a CP/Governo, no sentido de reiniciar a negociação do AE e do RC.

Foi feita a seguinte proposta:

Não haver aumentos salariais na CP EM 2022;

- Integração imediata dos trabalhadores da Ex-EMEF no AE da CP;
- Eliminação de um índice na base da grelha salarial;
- Criação de um índice no topo da grelha salarial;
- O tempo máximo de permanência nos índices passam para 4 anos.

PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DOS TRABALHADORES DA Ex-EMEF:

VANTAGENS:

- Os trabalhadores são integrados no índice superior mais próximo. Desconhece-se ainda em que grelha indicária tendo em conta que todas as categorias dos operacionais da Ex-EMEF não têm equivalência no RC da CP;
- A integração faz-se sem a obrigatoriedade de exames de aptidão, como anteriormente proposto;
- A integração tem efeitos retroativos a janeiro de 2022;
- O subsídio de turno passa a ser pago nos mesmos moldes que na CP:
 - **Para os trabalhadores em regime de turnos rotativos com rotações de três turnos:**
 - 19,5% Da retribuição base da tabela salarial, se ocorrer rotatividade das horas de início e termo dos turnos e simultaneamente rotatividade dos descansos semanais;
 - 15,00 % Se apenas ocorrer rotatividade das horas de início e termo;
 - **Para os trabalhadores em regime de turnos rotativos com rotações de dois turnos:**

-11,00 % Da retribuição de base prevista na tabela salarial, se ocorrer rotatividade das horas de início e termo dos turnos e simultaneamente rotatividade dos descansos semanais;

- 8,50 % Se apenas ocorrer rotatividade das horas de início e termo.

Nota: O subsídio de turno mensal referido no número anterior já inclui a retribuição especial por trabalho noturno.

- Os variáveis passam a ser pagos como na CP;
- Os trabalhadores passam a receber prémio de produtividade diário (4,71€/dia) e anual (Se o número de períodos completos de trabalho diário se situarem entre 200 e 220, com um valor de 350,00 €. Se o número de períodos completos de trabalho diário for superior a 220, com um valor de 420,00 €).
- Abono de transporte/disponibilidade (valor de 4,91 € /dia);
- Prevenções iguais à CP (7,00 € /valor dia de prevenção, atualmente o valor é 5,35 €);

DESVANTAGENS:

- Passa a haver apenas 5 diuturnidades, sendo que se mantêm 6 para quem já as tem;
- O subsídio de refeição passa para 7,60 €, atualmente é de 9,27 €;
- O valor da acumulação da função de motorista passa para 2,44€ ao invés dos atuais 6,00 €;
- O trabalho suplementar passa a ser pago como na CP, em vez da primeira hora ser paga com acréscimo de 50% e as restantes a 75%, passam todas a serem pagas com acréscimo de 50%;
- O trabalho em dia de descanso semanal se compensado é pago com acréscimo de 50% e se não compensado a 75%. Atualmente na Ex-EMEF o trabalho em dia de descanso semanal é pago com acréscimo de 100%.

O SINFA considera essencial integrar os trabalhadores oriundos da Ex-EMEF no AE da CP e que a proposta é interessante para esses trabalhadores. No entanto consideramos:

- ✓ **SER INJUSTO QUE NÃO EXISTAM AUMENTOS SALARIAIS PARA OS TRABALHADORES DA CP NO CORRENTE ANO;**
- ✓ **SER INJUSTO QUE TODO O PLAFOND SEJA DISTRIBUÍDO PELOS TRABALHADORES ORIUNDOS DA EX-EMEF;**
- ✓ **QUE NUMA FUSÃO DE ACORDOS TEM QUE HAVER BENEFÍCIOS PARA AMBOS OS TRABALHADORES, OS QUE VÃO INTEGRAR O AE E OS QUE JÁ ESTÃO INTEGRADOS NESSE;**
- ✓ **ASSIM, É IMPENSÁVEL PODERMOS CHEGAR A QUALQUER ACORDO, NÃO SEM ANTES NEGOCIARMOS AUMENTOS SALARIAIS! NÃO SEM HAVER CONTRAPARTIDAS PARA TODOS OS TRABALHADORES.**

Aguardamos pela proposta escrita e oficial da CP, que vos daremos a conhecer.